



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

e-mail: contato@camarasjb.sp.gov.br

CNPJ: 01.027.716/0001-45

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 05/2021

"Altera a redação do Projeto de Lei nº 05/2021, que INSTITUI A DIVULGAÇÃO DA LISTAGEM DOS MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS E EM FALTA NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO / SP."

Artigo 1º - O Paragrafo Único do Artigo 1º, do Projeto de Lei nº 05/2021, fica com a seguinte redação:

Parágrafo Único. A listagem deve ser atualizada mensalmente, de modo que indique com precisão os medicamentos disponíveis e os que estão em falta na rede municipal de saúde.

Artigo 2º – Esta Emenda entrará em vigor na data de sua aprovação.

São José do Barreiro, 02 de dezembro de 2021.

Luiz Fernando Braga de Oliveira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

e-mail: contato@camarasjb.sp.gov.br

CNPJ: 01.027.716/0001-45

Justificativa

Entende-se que rotineiramente somos cobrados pela população a respeito da falta total de informações sobre quais são os medicamentos que podem ser obtidos através do SUS, dado que isso não é divulgado em nenhum dos locais onde os serviços de Saúde são prestados.

Também é entendido que há necessidade de que isso seja solucionado mediante a divulgação da listagem dos medicamentos disponíveis e daqueles que estão em falta na rede pública municipal de Saúde, que devem ser fornecidas à nossa população pelo SUS.

Mas uma vez que ocorre a entrega de medicamentos a população no período de 24 horas do dia na UBS de São José do Barreiro, e que também medicamentos são distribuídos no bairro de Formoso e zona rural do município e considerando ainda os finais de semana e feriados e para que se tenha a mais correta informação sobre a relação de medicamentos distribuídos gratuitamente pelos usuários do SUS, será mais fidedigno a população se esta relação for feita de maneira mensal.

São José do Barreiro, 02 de dezembro de 2021

Luiz Fernando Braga de Oliveira
Vereador